

Re: PREGÃO ELETRÔNICO No 03/2020

Francimar Aparecida Vieira Coelho

seg 27/04/2020 15:18

Para:Licitação SUAG <licitacaosuag@defensoria.df.gov.br>;

Prezados,

É obrigatória a identificação eletrônica do condutor, onde o veículo deverá ser ligado somente a partir desta e todas as rotas realizadas devem ser mostradas com a identificação de quem estava dirigindo.

Atenciosamente,

Francimar Vieira

De: Licitação SUAG

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2020 12:44:18

Para: Francimar Aparecida Vieira Coelho

Assunto: Enc: PREGÃO ELETRÔNICO No 03/2020

Prezada Senhora,

Encaminho questionamento do Grupo ECS e solicito que conforme a Legislação vigente nos encaminhe o esclarecimento técnico no prazo de 24hrs.

Atenciosamente,

Cynthia Maria S. D. de Oliveira
Diretora de Licitação

De: antonio <antonio@grupoecs.com.br>

Enviado: segunda-feira, 27 de abril de 2020 07:55

Para: Licitação SUAG

Cc: Robson; Joana

Assunto: PREGÃO ELETRÔNICO No 03/2020

Prezados

Bom dia,

A TR do oregano supracitado menciona que a solução a ser fornecida tera que conter a identificação do motorista , perguntamos , a identificação do motorista deve ser feita de forma automática com o motorista interagindo com o equipamento instalado no veiculo ?

E obrigatorio a identificacao do motorista para que o mesmo de partida no veiculo ?

Atenciosamente

27/04/2020

Email – licitacaosuag@defensoria.df.gov.br

Antonio